



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2021

Aprova o pleito junto ao MS da Proposta nº 911734/21-001 de Emenda Parlamentar nº 81000792, para construção do Hospital Geral e Especializado no Município Conceição do Coité.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, de 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Ofício GAB/SAUDE Nº 273/2021, de 12 de julho de 2021, que solicita aprovação na CIB da proposta nº 911629/21-004, referente à construção do Hospital Regional de Campo Formoso;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia;

A intenção da gestão da saúde do Município em concentrar os leitos clínicos, cirúrgicos e obstétricos existentes no município, na unidade a ser construída.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito, junto ao MS, da Proposta nº 911734/21-001 de Emenda Parlamentar nº 81000792, para construção do Hospital Geral e Especializado no Município Conceição do Coité, conforme quadro abaixo:

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2021**

<b>NÚMERO DA PROPOSTA</b>	<b>NÚMERO DA EMENDA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
911734/21-001	81000792	Construção do Hospital Geral e Especializado de Conceição do Coité, com leitos de obstetrícia, pediatria clínica, cirurgia geral, obstetrícia cirúrgica, totalizando 109 leitos.	9.999.998,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas até o parecer final de aprovação do MS ou portaria ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 156/2021.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA